

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- ETP

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

2 – OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam referente à **Aquisição de Material Elétrico** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** Às Anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza

determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar).” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para: “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Nesse sentido, este processo de referente à **Aquisição de Material Elétrico** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** faz

parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

Referente à **Aquisição de Material Elétrico** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

Permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das atividades diárias e essenciais desempenhadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Obras, que além de contribuir para um bom clima organizacional e agilidade dos trabalhos no que diz respeito a sua utilização para, proporcionará ainda um ambiente profissional e eficiente a serviço da comunidade.

Diante do exposto é imprescindível a autorização da demanda para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela Secretaria demandante e seus Setores, ficando assim, evidente a importância referente à referente à **Aquisição de Material Elétrico** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta Secretaria e dos Programas vinculados a

ela, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata**, ou em situações excepcionais, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, do Setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às

metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2118/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria e seus Programas, especificados no documento de formalização – DFD.

ORDEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADES	UND
1	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA	4000	UND
2	CABO FLEXIVEL 150MM DE 1KV	2000	MT
3	REFLETOR DE LED 200 WATTS	200	UND
4	CABO FLEXIVEL 10MM	1000	MT
5	CABO FLEXIVEL 2,5MM	20000	MT
6	CABO FLEXIVEL 1,5MM	6000	MT
7	CABO FLEXIVEL 4MM	6000	MT
8	FIO PARALELO 2X1,5MM	6000	MT
9	FIO PARALELO 2X2,5MM	1200	MT
10	FIO PARALELO 2X4MM	4000	MT
11	CABO FLEXIVEL 25MM	1000	MT
12	CABO FLEXIVEL 35MM	2500	MT
13	CABO FLEXIVEL 6MM	4000	MT
14	CABO PP 2X4MM	1000	MT
15	CABO PP 2X1,5MM	2000	MT
16	CABO PP 2X2,5MM	2000	MT
17	CABO PP 3X4MM	2000	MT



18	CABO PP 3X6MM	2000	MT
19	CABO TRILPEX 10MM	3000	MT
20	CABO TRIPLEX 16,0MM	2000	MT
21	CABO QUADRIplex 10MM	2000	MT
22	CABO QUADRIplex 16MM	2000	MT
23	CABO QUADRIplex 25MM	2000	MT
24	CABO COBRE NU 50MM ATERRAMENTO	1000	MT
25	TOMADA 20A	1000	UND
26	TOMADA IMBUTIR 10A	1000	UND
27	INTERRUPTOR EMBUT 2 TECLA 1TOMADA	400	UND
28	PAFLON COM SOQUETE	6000	UND
29	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	240	UND
30	FITA ISOLANTE 20 METROS	1000	UND
31	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	200	UND
32	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	2000	UND
33	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	2000	UND
34	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	2000	UND
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	60	UND
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	40	UND
37	BASE RELE FOTOELETRICO	2000	UND
38	RELE FOTOELETRICO	2000	UND
39	CANAleta PARA FIO ELETRICO	600	UND
40	REFLETOR LED 100 WATTS	400	UND
41	REFLETOR LED 150 WATTS	200	UND
42	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	50	UND
43	LAMPADA LED 20W BIVOLT	2000	UND
44	LAMPADA DE LED 15W BIVOLT	2000	UND
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 ELEMENTOS	80	UND
46	QUADRO DISTRI BIF C/BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	50	UND
47	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS	100	UND
48	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 24 ELEMENTOS	50	UND
49	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 36 ELEMENTO	50	UND
50	TUBO ELETRODUTO 3/4"	1000	UND
51	TUBO ELETRODUTO 1/2"	1000	UND
52	TUBO ELETRODUTO 1 "	500	UND



53	TUBO ELETRODUTO 2"	200	UND
54	TUBO ETRODUTO 1" E MEIA	100	UND
55	TOMADA PX 10A	2000	UND
56	TOMADA DUPLA PX 20A	2000	UND
57	TOMADA COM INTERRUPTOR 10A	2000	UND
58	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES 10A	2000	UND
59	CHUVEIRO ELETRICO SIMPLES 220V	200	UND
60	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8X2,40MT	1000	UND
61	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X1,20MT	500	UND
62	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X2,40MT	500	UND
63	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 70	2000	UND
64	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 95	2000	UND
65	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 120	1000	UND
66	APAGADOR PX COM TOMADA	2000	UND
67	PINO FEMEA 2P+T 20A	500	UND
68	PINO MACHO 2P+T 20A	500	UND
69	PINO MACHO 2P 10A	500	UND
70	PINO FEMEA 2P 10A	500	UND
71	CANAleta RANHADURA CONDUTECK 30X50 RECORT ABERT	100	UND
72	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 1 "	200	UND
73	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 3/4	200	UND
74	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 1/2	200	UND
75	LUVA CONDULETE 1 CINZA	200	UND
76	LUVA CONDULETE 3/4 CINZA	200	UND
77	LUVA CONDULETE 1/2 CINZA	200	UND
78	CURVA CONDULETE 1"	200	UND
79	CURVA CONDULETE 1/2	200	UND
80	CURVA CONDULETE 3/4	200	UND
81	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1	200	UND
82	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X3/4	200	UND
83	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1/2	200	UND
84	CAIXA P/ CONDULETE 5 ENTRADAS	200	UND
85	CAIXA P/ CONDULETE 6 ENTRADAS	200	UND
86	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30X30	1000	UND
87	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	1000	UND

88	PARAFUSO SEXT AUTOBROCANTE 5.5X2,5	2000	UND
89	TAMPA TOMADA HEXAGONAL HORIZ ANDALUZ	300	UND
90	TAMPA CEGA CONDULETE	300	UND
91	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL - 3/4"	200	UND
92	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL - 1/2"	200	UND
93	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL - 1"	200	UND
94	PLAFON BRANCO 100W	600	UND
95	POSTE TUBO AÇO 5MTS EQUATORIAL	20	UND
96	POSTE TUBO AÇO 7MTS EQUATORIAL	30	UND
97	CAIXA MEDIDORA BIF/TRI MOD EQUATORIAL	50	UND
98	DUCHA 220/7500W LOR.ADVANCED	150	UND
99	CABO COBRE NU 35MM ATERRAMENTO	1000	MT

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA	4000	R\$14,20	R\$56.800,00
2	CABO FLEXIVEL 150MM DE 1KV	2000	R\$182,41	R\$364.820,00
3	REFLETOR DE LED 200 WATTS	200	R\$92,36	R\$18.472,00
4	CABO FLEXIVEL 10MM	1000	R\$11,34	R\$11.340,00
5	CABO FLEXIVEL 2,5MM	20000	R\$3,41	R\$68.200,00
6	CABO FLEXIVEL 1,5MM	6000	R\$2,17	R\$13.020,00
7	CABO FLEXIVEL 4MM	6000	R\$4,70	R\$28.200,00
8	FIO PARALELO 2X1,5MM	6000	R\$3,38	R\$20.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

9	FIO PARALELO 2X2,5MM	1200	R\$3,19	R\$3.828,00
10	FIO PARALELO 2X4MM	4000	R\$4,89	R\$19.560,00
11	CABO FLEXIVEL 25MM	1000	R\$35,53	R\$35.530,00
12	CABO FLEXIVEL 35MM	2500	R\$45,88	R\$114.700,00
13	CABO FLEXIVEL 6MM	4000	R\$7,67	R\$30.680,00
14	CABO PP 2X4MM	1000	R\$10,30	R\$10.300,00
15	CABO PP 2X1,5MM	2000	R\$7,70	R\$15.400,00
16	CABO PP 2X2,5MM	2000	R\$5,85	R\$11.700,00
17	CABO PP 3X4MM	2000	R\$18,56	R\$37.120,00
18	CABO PP 3X6MM	2000	R\$25,63	R\$51.260,00
19	CABO TRILPEX 10MM	3000	R\$5,82	R\$17.460,00
20	CABO TRIPLEX 16,0MM	2000	R\$7,95	R\$15.900,00
21	CABO QUADRIplex 10MM	2000	R\$6,90	R\$13.800,00
22	CABO QUADRIplex 16MM	2000	R\$12,47	R\$24.940,00
23	CABO QUADRIplex 25MM	2000	R\$18,70	R\$37.400,00
24	CABO COBRE NU 50MM ATERRAMENTO	1000	R\$15,56	R\$15.560,00
25	TOMADA 20A	1000	R\$17,40	R\$17.400,00
26	TOMADA IMBUTIR 10A	1000	R\$11,39	R\$11.390,00
27	INTERRUPTOR EMBUT 2 TECLA 1TOMADA	400	R\$24,33	R\$9.732,00
28	PAFLON COM SOQUETE	6000	R\$6,09	R\$36.540,00
29	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	240	R\$8,30	R\$1.992,00
30	FITA ISOLANTE 20 METROS	1000	R\$8,48	R\$8.480,00
31	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	200	R\$36,00	R\$7.200,00
32	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	2000	R\$46,46	R\$92.920,00
33	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	2000	R\$47,95	R\$95.900,00
34	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	2000	R\$50,02	R\$100.040,00
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	60	R\$76,77	R\$4.606,20
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	40	R\$187,28	R\$7.491,20
37	BASE RELE FOTOELETRICO	2000	R\$8,15	R\$16.300,00
38	RELE FOTOELETRICO	2000	R\$38,63	R\$77.260,00



Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000



39	CANAleta PARA FIO ELETRICO	600	R\$12,45	R\$7.470,00
40	REFLETOR LED 100 WATTS	400	R\$50,64	R\$20.256,00
41	REFLETOR LED 150 WATTS	200	R\$55,59	R\$11.118,00
42	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	50	R\$34,33	R\$1.716,50
43	LAMPADA LED 20W BIVOLT	2000	R\$14,61	R\$29.220,00
44	LAMPADA DE LED 15W BIVOLT	2000	R\$9,57	R\$19.140,00
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 ELEMENTOS	80	R\$185,20	R\$14.816,00
46	QUADRO DISTRI BIF C/BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	50	R\$199,22	R\$9.961,00
47	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS	100	R\$72,60	R\$7.260,00
48	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 24 ELEMENTOS	50	R\$566,94	R\$28.347,00
49	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 36 ELEMENTO	50	R\$1.209,55	R\$60.477,50
50	TUBO ELETRODUTO 3/4"	1000	R\$23,99	R\$23.990,00
51	TUBO ELETRODUTO 1/2"	1000	R\$17,84	R\$17.840,00
52	TUBO ELETRODUTO 1 "	500	R\$22,67	R\$11.335,00
53	TUBO ELETRODUTO 2"	200	R\$36,17	R\$7.234,00
54	TUBO ETRODUTO 1" E MEIA	100	R\$22,50	R\$2.250,00
55	TOMADA PX 10A	2000	R\$20,33	R\$40.660,00
56	TOMADA DUPLA PX 20A	2000	R\$23,03	R\$46.060,00
57	TOMADA COM INTERRUPTOR 10A	2000	R\$8,97	R\$17.940,00
58	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES 10A	2000	R\$8,97	R\$17.940,00
59	CHUVEIRO ELETRICO SIMPLES 220V	200	R\$41,44	R\$8.288,00
60	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8X2,40MT	1000	R\$55,90	R\$55.900,00
61	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X1,20MT	500	R\$33,33	R\$16.665,00
62	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X2,40MT	500	R\$34,37	R\$17.185,00
63	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 70	2000	R\$21,65	R\$43.300,00
64	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 95	2000	R\$19,61	R\$39.220,00



65	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 120	1000	R\$21,46	R\$21.460,00
66	APAGADOR PX COM TOMADA	2000	R\$14,00	R\$28.000,00
67	PINO FEMEA 2P+T 20A	500	R\$7,83	R\$3.915,00
68	PINO MACHO 2P+T 20A	500	R\$9,30	R\$4.650,00
69	PINO MACHO 2P 10A	500	R\$11,77	R\$5.885,00
70	PINO FEMEA 2P 10A	500	R\$12,37	R\$6.185,00
71	CANAleta RANHADURA CONDUTECK 30X50 RECORT ABERT	100	R\$14,27	R\$1.427,00
72	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 1 "	200	R\$21,96	R\$4.392,00
73	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 3/4	200	R\$23,84	R\$4.768,00
74	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 1/2	200	R\$25,06	R\$5.012,00
75	LUVA CONDULETE 1 CINZA	200	R\$4,05	R\$810,00
76	LUVA CONDULETE 3/4 CINZA	200	R\$3,89	R\$778,00
77	LUVA CONDULETE 1/2 CINZA	200	R\$5,31	R\$1.062,00
78	CURVA CONDULETE 1"	200	R\$5,84	R\$1.168,00
79	CURVA CONDULETE 1/2	200	R\$3,90	R\$780,00
80	CURVA CONDULETE 3/4	200	R\$6,94	R\$1.388,00
81	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1	200	R\$3,05	R\$610,00
82	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X3/4	200	R\$5,98	R\$1.196,00
83	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1/2	200	R\$6,50	R\$1.300,00
84	CAIXA P/ CONDULETE 5 ENTRADAS	200	R\$9,92	R\$1.984,00
85	CAIXA P/ CONDULETE 6 ENTRADAS	200	R\$10,25	R\$2.050,00
86	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30X30	1000	R\$0,40	R\$400,00
87	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	1000	R\$0,54	R\$540,00
88	PARAFUSO SEXT AUTOBROCANTE 5.5X2,5	2000	R\$0,69	R\$1.380,00
89	TAMPA TOMADA HEXAGONAL HORIZ ANDALUZ	300	R\$4,28	R\$1.284,00
90	TAMPA CEGA CONDULETE	300	R\$4,61	R\$1.383,00
91	ELETRODUTO PVC RIGIDO	200	R\$15,95	R\$3.190,00

	ROSCÁVEL - 3/4"					
92	ELETRODUTO ROSCÁVEL - 1/2"	PVC	RIGIDO	200	R\$15,80	R\$3.160,00
93	ELETRODUTO ROSCÁVEL - 1"	PVC	RIGIDO	200	R\$12,70	R\$2.540,00
94	PLAFON BRANCO 100W			600	R\$6,74	R\$4.044,00
95	POSTE TUBO EQUATORIAL	AÇO	5MTS	20	R\$780,50	R\$15.610,00
96	POSTE TUBO EQUATORIAL	AÇO	7MTS	30	R\$1.645,00	R\$49.350,00
97	CAIXA MEDIDORA EQUATORIAL	BIF/TRI	MOD	50	R\$513,14	R\$25.657,00
98	DUCHA 220/7500W LOR.ADVANCED			150	R\$107,80	R\$16.170,00
99	CABO COBRE ATERRAMENTO	NU	35MM	1000	R\$30,71	R\$30.710,00

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 2.353.348,40**

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura referente à **Aquisição de Material Elétrico** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do

Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

Que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a referente à **Aquisição de Material Elétrico** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

É necessária e se encontra na previsão de despesas para a Secretaria solicitante e seus Setores, sendo, portanto, considerada a melhor solução.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar que esta contratação, mostra-se viável.

ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia/PA, 20 de Maio de 2026.

Assinado de forma
digital por SMAYKO
NUNES
RESPLANDES:01 NUNES
538789167 RESPLANDES:01538
789167

SMAYKO NUNES RESPLANDES
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 194/2025

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025